



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DOS RECURSOS, CONTRARRAZÕES E DECISÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº016/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **RECURSOS, CONTRARRAZÕES E DECISÃO**, apresentados para o presente certame.

Anajatuba - MA, em 02 de maio de 2022

THIAGO MENDES DA SILVA

Pregoeiro (a)
Portaria nº 011/2022

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA.

Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

RECORRENTE: **MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**

A empresa **MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.381.274/0001-24, sediada em **Travessa Alegria, S/N, Cebola, CEP: 65.590-000, Barreirinhas-MA**, vem, por seu representante legal abaixo assinado, respeitosamente perante Vossa Senhoria, na forma do item 11 do Edital, **INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto em face da **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta da RECORRENTE, pelas razões de fato e de direito que passa a expor.

1. PRELIMINARMENTE,

1.1 DA LEGITIMIDADE RECORRENTE

O insigne jurista Carlos Ari Sundfeld, invocando o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea 'a' da Magna Carta, defende a possibilidade de qualquer pessoa, física ou jurídica, ter o direito de petição aos Poderes Públicos, em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

Art. 5º (...)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

Segundo José Afonso da Silva:

O direito de petição define-se como direito que pertence a uma pessoa de invocar a atenção dos poderes públicos sobre uma questão ou situação, seja para denunciar lesão concreta, e pedir a reorientação da situação, seja para solicitar uma modificação do direito em vigor no sentido mais favorável à liberdade. Há nele, uma dimensão coletiva consistente na busca ou defesa de direitos ou interesses gerais da coletividade. (SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 23ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2004, p.441)

O direito de petição é, portanto, um direito fundamental, assegurado a qualquer pessoa, física ou jurídica, nacional ou estrangeira contra atos ilegais ou abusivos de quaisquer dos Poderes.

O objetivo do direito de petição é o exercício de prerrogativas democráticas ao informar ao Poder Público acerca de ato ou fato ilegal, abusivo ou contra direitos, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Dentro do direito de petição estão inclusas diversas modalidades de recursos administrativos, entre eles: a representação, a reclamação administrativa, o pedido de reconsideração e os recursos hierárquicos próprios e impróprios da revisão. A possibilidade de revisão dos julgamentos, ainda que no âmbito administrativo atende às necessidades de segurança jurídica na prestação estatal.

É fato que o Direito Administrativo pátrio adotou o sistema inglês ou da unicidade de jurisdição para o controle dos atos administrativos, neste modelo todos os litígios, inclusive os de âmbito administrativo, podem ser levados ao Poder Judiciário, único que dispõe de competência para dizer em caráter definitivo, o direito aplicável aos litígios, por meio da chamada coisa julgada, assim sendo o Sistema da Unicidade de Jurisdição a instância administrativa, em regra, não traz solução definitiva aos litígios, que somente é alcançada na esfera judicial.

A despeito da feição não definitiva de suas decisões, o processo administrativo tem importância ímpar, **devendo ser assegurado em seu trâmite o exercício do contraditório e da ampla defesa, possibilitando inclusive a Administração sanar ou corrigir eventual ilegalidade ou irregularidade do ato por ela praticado.**

Assim sendo, o que se pretende no presente caso, é possibilitar que o Pregoeiro seja compelido a rever seu ato de ter desclassificado a proposta da

empresa Recorrente de forma equivocada e assim conferir celeridade ao processo licitatório, sem necessidade de demanda judicial.

Diante do exposto, concluímos que, com o propósito de assegurar a defesa dos interesses, a lei faculta aos interessados a oportunidade de questionar a decisão do órgão licitante, ainda no âmbito administrativo e que as medidas garantidoras de defesa, como o Recurso Administrativo, devem-se ser interpretadas de forma extensiva sempre propiciando um maior campo para análise dos atos reputados como ilegais ou abusivos.

Dito isto, passamos a apresentar nossas razões recursais.

2. RESUMO DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, através do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinada à **contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifruti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba-MA.**

Ocorre que, após a fase de lances, a Recorrente encontrava-se em segundo lugar para o Lote 01, e após a desclassificação da licitante que estava a sua frente, passou a se encontrar em primeiro lugar para o referido lote. Nesse momento, foi convocada para comprovar a exequibilidade dos seus preços, pois estava mais de 30% abaixo do estimado pela Administração.

A Recorrente então enviou Planilha de Custos e Notas Fiscais com o intuito de comprovar que seus valores eram exequíveis para o Lote 01. No entanto, em 18 de Abril de 2022, fomos surpreendidos com a seguinte mensagem no chat da sessão:

11/04/2022 09:31:03 - Sistema - Motivo: Licitante anexou proposta de preços readequada, porém não juntou todos os documentos capaz de comprovar os valores ofertados, detalhando todos os custos (valor de compra/logística/imposto/outros) e lucros, com comprovações através de notas fiscais ou outro documento equivalente, conforme solicitado.

11/04/2022 09:31:03 - Sistema - O fornecedor MORAIS COMERCIO & SERVICOS EIRELI foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.

Assim, a Recorrente foi declarada DESCLASSIFICADA, por algo que poderia ter sido diligenciado e sanado pelo Pregoeiro, ainda mais por ser a proposta da Recorrente a mais vantajosa para a Administração, que ainda estava na disputa, obedecendo a Jurisprudência do TCU, a Lei Federal nº 8.666/93 e aos princípios basilares do procedimento licitatório, conforme será demonstrado a seguir.

3. DA OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO. VEDAÇÃO AO FORMALISMO EXARCEBADO.

Inicialmente, sabe-se que a licitação visa à seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública através da competição que se estabelece entre os interessados que preencham os atributos e requisitos necessários para melhor proposta, motivo pelo qual deve assegurar a igualdade de condições de todos os concorrentes.

Ao participar de um certame, por força da Lei 8.666/93, a regra é que a licitante apresente todos os documentos corretamente em conformidade com o edital.

Os artigos 3 e 41 da Lei de Licitações tratam do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que pressupõe que as empresas participantes obedçam o edital.

Com base nisso, entendendo essa relação entre princípios, a própria Lei 8.666/93 previu a **possibilidade de se realizar diligência complementar**. Esse instrumento serve para privilegiar a competição mediante a manutenção de licitantes. Ou seja, o objetivo é não inabilitar ou desclassificar uma empresa capaz, por uma omissão ou erro simples, que podem ser verificados ou corrigidos.

A diligência complementar é um instrumento que ajuda o órgão a esclarecer dúvidas, verificar fatos e até mesmo complementar documentos que já foram apresentados pela empresa no certame.

É o que estabelece o art. 43, § 3º da Lei de Licitações:

“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”

Ressalta-se que a realização da diligência, a doutrina entende que não se constitui uma faculdade e sim **um dever do agente público na busca da proposta mais vantajosa**, conforme leciona um dos grandes baluartes do direito administrativo brasileiro, Marçal Justen Filho:

A realização da diligência não é uma simples “faculdade” da Administração, a ser exercitada segundo juízo de conveniência e oportunidade. A relevância dos interesses envolvidos conduz à configuração da diligência como um poder-dever da autoridade julgadora. Se houver dúvida ou controvérsia sobre fatos relevantes para a decisão, reputando-se insuficiente a documentação apresentada, é dever da autoridade julgadora adotar as providências apropriadas para esclarecer os fatos. Se a dúvida for sanável por meio de diligência será obrigatória a sua realização.” (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos, 16ª ed, Revista dos Tribunais, São Paulo, 2014, pág. 804.)

Além disso, é importante mencionar que o item 8.3 do edital é claro quando disciplina que:

*Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, **poderão ser efetuadas diligências**, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.*

Desta forma, observa-se que o Pregoeiro foi omissivo na realização da diligência, pois uma vez que somente alguns itens ainda restavam ter a comprovação da exequibilidade apresentada, bastava ter concedido prazo para o saneamento dessa situação.

No caso concreto, observa-se que a Recorrente cumpriu com todos os requisitos estabelecidos no edital, apresentando todos os documentos necessários para sua habilitação, sendo necessário apenas que fizesse uma retificação na planilha de custos e a juntada de mais notas fiscais.

Entretanto, em uma decisão desarrazoada, o Pregoeiro desclassificou a proposta da Recorrente em razão de que apenas alguns itens ainda tinham precisavam ter a comprovação da sua exequibilidade, o que poderia ter sido sanado através de uma simples diligência.

Salienta-se que o entendimento do Pregoeiro está, com todo respeito, equivocado, quando confrontado com a jurisprudência do TCU, senão vejamos:

Na condução de licitações, falhas sanáveis, meramente formais, identificadas na documentação das proponentes não devem levar necessariamente à inabilitação ou à desclassificação, cabendo à comissão de licitação promover as diligências destinadas a esclarecer dúvidas ou complementar o processamento do certame (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993). (Acórdão TCU nº 3340/2015 – Plenário).

A Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo. (Acórdão TCU nº 307/2015 – Plenário)

Nesse mesmo sentido, temos diversas outras decisões do TCU (Acórdão nº 2159/2016 -TCU –Plenário; Acórdão nº 1535/2019 –TCU – Plenário, Acórdão nº 3418/2014 –TCU –Plenário, Acórdão nº 3615/2013 – TCU – Plenário e Acórdão nº 1795/2015 –TCU –Plenário).

Como prova de que era algo fácil de ser resolvido pelo Pregoeiro através de diligência, estamos juntando a este Recurso a comprovação da exequibilidade dos valores ofertados por esta Recorrente para todos os itens do Lote 01, demonstrando que nosso valor é plenamente exequível, e que poderíamos ter sanado essa situação se houvesse nos convocado para retificar os documentos apresentados anteriormente.

Na Planilha de Custos que segue anexa a essa peça recursal, ao se comparar os valores unitários do orçamento que fizemos em 13/04/2022 e 14/04/2022 no Supermercado Mateus, com os valores unitários ofertados na fase de lances para o Lote 01, não paira qualquer dúvida acerca da exequibilidade da proposta da Recorrente.

Ademais, a licitação é um procedimento formal pelo qual a Administração Pública realiza a escolha da proposta que lhe seja mais vantajosa. O artigo 3º da Lei 8.666/93 que trata a finalidade do procedimento licitatório, é bem claro nesse sentido, senão vejamos:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (GRIFO NOSSO)*

Na modalidade de licitação denominada **Pregão**, instituída pela Lei 10.520/2002, será obrigatoriamente utilizado o **critério do menor preço** para julgamento das propostas, conforme prevê o Art. 4, X:

“para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”. (GRIFO NOSSO)

Logo, Ilustre Pregoeiro, o critério do menor preço não pode ser abandonado, tendo em vista o **princípio constitucional da Economicidade e da Indisponibilidade do Interesse Público.**

Por esta razão é valioso destacar que com a desclassificação da Recorrente e por um motivo que poderia ter sido sanado, restou prejudicada a busca da proposta mais vantajosa, fato este que poderia representar uma considerável economia aos cofres públicos, **uma vez que a empresa subsequente a Recorrente apresentou valor total quase R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) superior ao seu.**

Ao contrário do que ocorre com as regras/normas, os princípios não são incompatíveis entre si. Diante de um embate de princípios (p. ex., vinculação ao instrumento convocatório x obtenção da proposta mais vantajosa), a adoção de um não provoca a aniquilação do outro. Esse é o entendimento do Tribunal de Contas da União, senão vejamos:

*O disposto no caput do art. 41 da Lei 8.666/1993, que proíbe a Administração de descumprir as normas e o edital, **deve ser aplicado mediante a consideração dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, dentre eles o da seleção da proposta mais vantajosa.** (Acórdão 8482/2013-1ª Câmara)*

*Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, **pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios.** (Acórdão 119/2016-Plenário)*

Portanto, sempre deve-se atentar a possibilidade de realização de diligência, obedecendo ao princípio do formalismo moderado, da competitividade e a busca da proposta mais vantajosa e conseqüentemente a supremacia do interesse público, **devendo o Pregoeiro anular a decisão de desclassificação da Recorrente para o item, bem como os demais atos posteriores realizados neste lote.**

4. DOS PEDIDOS

Dessa forma, requer-se a **PROCEDÊNCIA TOTAL** do Recurso Administrativo interposto pela Recorrente e a retificação da decisão tomada pelo Douto Pregoeiro com a conseqüente classificação da proposta da empresa **MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI** para o LOTE 01, **anulando os demais atos posteriores realizados neste lote.**

Nestes Termos,

MCS

MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS
CNPJ: 27.381.274/0001-24

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 885
RÚBRICA A

Pede e Espera Deferimento

São Luís (MA), 14 de Abril de 2022.

SILVIO HENRIQUE DE
MORAIS MENDONÇA:
23875801334

Assinado digitalmente por SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA
23875801334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=3119629000125,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - PRB, OU=SEFA-CPF-A1, OU=(em
branco), CN=SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA.23875801334
Razão: Si sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.14 13:54:42-0300
Foi o CPF: Respost: Vendido: 11.1.0

Silvio Henrique de Moraes Mendonça
Sócio-Proprietário
CPF nº 238.758.013-34
MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 27.381.274/0001-24

MCS

MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS

CNPJ: 27.381.274/0001-24

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA – COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

PREFEITURA MUNICIPAL ANAJATUBA/MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro-Anajatuba/MA.

Referente: Pregão Eletrônico nº 016/2022

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: **MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: **27.381.274/0001-24**

ENDEREÇO: **Travessa Alegria, S/N, Cebola, CEP: 65.590-000, Barreirinhas-MA.**

TELEFONE (98) **98836-0851**

MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
TRV. DA ALEGRIA S/N BAIRRO CEBOLA, BARREIRINHAS/MA – CEP 65.590-000

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 886
RUBRICA B

MCS**MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS**
CNPJ: 27.381.274/0001-24E-MAIL: morais_mendonca@hotmail.comVALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R\$ 326.049,00** (trezentos e vinte e seis mil e quarenta e nove reais).

ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS											
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	Valor da compra	Imposto Simples Nacional (6%)	frete e outras despesas adm. (3%)	Total dos custos	Lucro (%)	Lucro Líquido R\$	V. Unit.	V. Total
1	ARROZ TIPO I, Especificação: branco, tipo I, não parbolizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido. Embalagem: Pacote plástico de 5 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou verdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. MARCA: Painho.	Quilo	3.000	R\$ 3,99	R\$ 0,24	R\$ 0,12	R\$ 4,35	13,02%	R\$ 1.952,70	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
2	ARROZ TIPO I, Especificação: branco, tipo I, não parbolizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido. Embalagem: Pacote plástico de 1 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos,	QUILO	3.000	R\$ 3,99	R\$ 0,24	R\$ 0,12	R\$ 4,35	-8,73%	-R\$ 1.047,30	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00

MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
TRV. DA ALEGRIA S/N BAIRRO CEBOLA, BARREIRINHAS/MA – CEP 65.590-000SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 887
RUBRICA R

MCS**MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS****CNPJ: 27.381.274/0001-24**

	microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. (Não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou verdeadas e não ter sabor ardido) selecionados eletronicamente grão em grão. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. MARCA: Painho.										
3	ACHOCOLATADO, Especificações: produto em pó, sabor chocolate, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem: Pacote com 400g. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante. MARCA: Nestlé.	Pacote	1000	R\$ 6,99	R\$ 0,42	R\$ 0,21	R\$ 7,62	5,70%	R\$ 460,90	R\$ 8,08	R\$ 8.080,00
4	AÇUCAR REFINADO, Especificações: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar. Embalagem: transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 1 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de	Pacote	4.000	R\$ 3,99	R\$ 0,24	R\$ 0,12	R\$ 4,35	14,89%	R\$ 3.043,60	R\$ 5,11	R\$ 20.440,00

MCS**MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS****CNPJ: 27.381.274/0001-24**

	identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. MARCA: Cristal.										
5	ADOÇANTE, <u>Especificação:</u> Adoçante Dietético Líquido com stévia pura. <u>Contendo:</u> Água, Sorbitol, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, Conservantes Benzoato de Sódio, Sorbato de Potássio e Acidulante Ácido Cítrico. <u>Embalagem:</u> frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. MARCA: Adocyl.	Frasco	200	R\$ 2,49	R\$ 0,15	R\$ 0,07	R\$ 2,71	27,24%	R\$ 2.013,18	R\$ 3,73	R\$ 746,00
6	AMACIANTE DE CARNE EM PÓ, <u>Especificação:</u> preparado com papaína. <u>Embalagem:</u> Frasco com 120g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. MARCA: Maggi.	Frasco	250	R\$ 5,49	R\$ 0,33	R\$ 0,16	R\$ 5,98	0,27%	R\$ 3,98	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
7	AMIDO DE MILHO, <u>Embalagem:</u> pacote de 500g, rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. MARCA: Maizena.	Unidade	1000	R\$ 8,15	R\$ 0,49	R\$ 0,24	R\$ 8,88	-122,09%	-R\$ 4.883,50	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00

MCS**MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS****CNPJ: 27.381.274/0001-24**

8	AZEITONA, <u>Descrição:</u> Azeitona tipo verde, apresentação com caroço, tamanho grande, características adicionais sem tempero. <u>Embalagem:</u> Vidro com 500g. MARCA: Raiola.	Vidro	200	R\$ 10,99	R\$ 0,66	R\$ 0,33	R\$ 11,98	22,11%	R\$ 680,18	R\$ 15,38	R\$ 3.076,00
9	BISCOITO ROSQUINHA; APRESENTAÇÃO REDONDA, SABOR tradicional, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, INGREDIENTES AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN; embalagem; pacote 500g. MARCA: Rancheiro.	Unidade	3000	R\$ 6,99	R\$ 0,42	R\$ 0,21	R\$ 7,62	-26,14%	-R\$ 4.737,30	R\$ 6,04	R\$ 18.120,00
10	BISCOITO DE ÁGUA E SAL CREAM CRACKER, <u>Especificações:</u> farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico e gordura vegetal. <u>Embalagem:</u> Pacote 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Marca: Aguia.	Pacote	4.000	R\$ 3,59	R\$ 0,22	R\$ 0,11	R\$ 3,91	9,63%	R\$ 1.667,60	R\$ 4,33	R\$ 17.320,00
11	BISCOITO DOCE, <u>Especificação:</u> tipo Maria, de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg, isenta de gordura trans. <u>Embalagem:</u> Pacote de 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir	Pacote	4.000	R\$ 5,19	R\$ 0,31	R\$ 0,16	R\$ 5,66	-5,74%	-R\$ 1.228,40	R\$ 5,35	R\$ 21.400,00

MCS**MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS****CNPJ: 27.381.274/0001-24**

	da data de entrega. MARCA: Marilan.											
12	CAFÉ TIPO TORRADO, <u>Especificação:</u> _____apresentação moída, com selo de pureza ABIC. <u>Embalagem:</u> pacote com 500 gramas, alto vácuo, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: Bom dia.	Pacote	3.500	R\$ 6,99	R\$ 0,42	R\$ 0,21	R\$ 7,62	29,19%	R\$ 10.993,15	R\$ 10,76	R\$ 37.660,00	
13	CONDIMENTO APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, <u>Especificação:</u> matéria prima pimenta do reino, aspecto físico pó, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade, <u>Embalagem:</u> pacote com 100 gramas, com número de lote, data de validade e quantidade do produto. MARCA: Sabor.	Pacote	1500	R\$ 0,69	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,75	44,29%	R\$ 896,85	R\$ 1,35	R\$ 2.025,00	
14	CREME DE LEITE, <u>Especificação:</u> ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, sabor suave, consistência firme. <u>Embalagem:</u> caixinha 200 gramas, não amassada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional,	unidade	1800	R\$ 2,69	R\$ 0,16	R\$ 0,08	R\$ 2,93	38,14%	R\$ 3.254,22	R\$ 4,74	R\$ 8.532,00	

MCS**MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS****CNPJ: 27.381.274/0001-24**

	número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado. MARCA: Leitbom.										
15	CREMOGEMA, <u>Especificação</u> : Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro). <u>Embalagem</u> : de papel resistente de 500 gramas. MARCA: Maizena.	Unidade	900	R\$ 4,19	R\$ 0,25	R\$ 0,13	R\$ 4,57	48,68%	R\$ 3.899,61	R\$ 8,90	R\$ 8.010,00
16	FARINHA DE ARROZ, <u>Especificação</u> : tipo farinha de arroz flocada, tipo branca, aspecto físico levemente torrada, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. <u>Embalagem</u> : pacote 500 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: Urbano.	Pacote	1000	R\$ 2,29	R\$ 0,14	R\$ 0,07	R\$ 2,50	16,80%	R\$ 503,90	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00

MCS**MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS****CNPJ: 27.381.274/0001-24**

17	FARINHA DE MILHO, <u>Especificação</u> : tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida. <u>Embalagem</u> : pacote plástico com 500 gramas, transparentes, limpos, não violados e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade 9 meses. Característica adicionais: determinado/macerado/socado. MARCA: Ideal.	Pacote	1500	R\$ 1,65	R\$ 0,10	R\$ 0,05	R\$ 1,80	56,56%	R\$ 3.512,25	R\$ 4,14	R\$ 6.210,00
18	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, <u>Especificação</u> : com fermento, apresentação pó, com ferro e ácido fólico. <u>Embalagem</u> : em pacote de 1 Kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 150 dias. MARCA: Rosa Branca.	Pacote	500	R\$ 4,99	R\$ 0,30	R\$ 0,15	R\$ 5,44	6,22%	R\$ 180,45	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
19	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, <u>Especificação</u> : sem fermento, apresentação pó, com ferro e ácido fólico. <u>Embalagem</u> : em pacote de 1 Kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade	Pacote	500	R\$ 4,89	R\$ 0,29	R\$ 0,15	R\$ 5,33	18,38%	R\$ 599,95	R\$ 6,53	R\$ 3.265,00

MCS**MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS****CNPJ: 27.381.274/0001-24**

	do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: 150 dias. MARCA: Rosa Branca.											
20	FEIJÃO TIPO 1, <u>Especificação</u> : classe carioca. <u>Embalagem</u> : pacote de 1kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega expressas na embalagem, bem como o número do lote, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. MARCA: Gol.	Pacote	1.500	R\$ 7,59	R\$ 0,46	R\$ 0,23	R\$ 8,27	-27,28%	-R\$ 2.659,65	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00	
21	FEIJÃO TIPO 1 BRANCO, <u>Especificação</u> : classe branco, debulhado, íntegro, de colheita recente; com aspecto, odor, cor e sabor próprio, livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos; com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizante ou outras	Pacote	1500	R\$ 6,39	R\$ 0,38	R\$ 0,19	R\$ 6,97	19,57%	R\$ 2.542,35	R\$ 8,66	R\$ 12.990,00	

MCS

MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS

CNPJ: 27.381.274/0001-24

	substâncias químicas, <u>Embalagem</u> : sacos plásticos transparentes com peso líquido de 1kg, não furados, estufados, inviolados, livre de microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: San Rei.										
22	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, <u>Especificação</u> : fermento químico contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten, conforme legislação vigente. <u>Embalagem</u> : de 100 gramas. Prazo mínimo de validade de seis (06) meses. MARCA: Dr Oetker.	Unidade	100	R\$ 2,99	R\$ 0,18	R\$ 0,09	R\$ 3,26	18,52%	R\$ 74,09	R\$ 4,00	R\$ 400,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL, <u>Especificação</u> : desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. <u>Embalagem</u> : pacote de 200g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote.	Pacote	5.000	R\$ 5,99	R\$ 0,36	R\$ 0,18	R\$ 6,53	-8,82%	-R\$ 2.645,50	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00

MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
TRV. DA ALEGRIA S/N BAIRRO CEBOLA, BARREIRINHAS/MA - CEP 65.590-000

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 895
RUBRICA

MCS**MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS****CNPJ: 27.381.274/0001-24**

	Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. MARCA: Leitbom											
24	LOURO, <u>Descrição:</u> folhas de Louro, condimento, apresentação natural, matéria-prima louro, aspecto físico folha seca, aplicação alimentar. <u>Embalagem:</u> Pacote com 5g. MARCA: Kitano.	Pacote	200	R\$ 2,44	R\$ 0,15	R\$ 0,07	R\$ 2,66	-14,64%	-R\$ 67,92	R\$ 2,32	R\$ 464,00	
25	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, <u>Especificação:</u> formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico. <u>Embalagem:</u> pacote plástico de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. MARCA: Araguaia.	Pacote	2.500	R\$ 2,69	R\$ 0,16	R\$ 0,08	R\$ 2,93	6,92%	R\$ 544,75	R\$ 3,15	R\$ 7.875,00	

MCS

MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS

CNPJ: 27.381.274/0001-24

26	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, <u>Especificação:</u> formato parafuso, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico. <u>Embalagem:</u> pacotes plásticos de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. MARCA: Brandini.	Pacote	1800	R\$ 2,69	R\$ 0,16	R\$ 0,08	R\$ 2,93	31,81%	R\$ 2.462,22	R\$ 4,30	R\$ 7.740,00
27	MILHO EM CONSERVA, <u>Especificação:</u> ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. <u>Embalagem:</u> lata com 200 gramas, fechada e esterilizada, com registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo de validade 2 anos. MARCA: Quero.	Lata	1.300	R\$ 2,90	R\$ 0,17	R\$ 0,09	R\$ 3,16	21,76%	R\$ 1.142,70	R\$ 4,04	R\$ 5.252,00

MCS**MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS****CNPJ: 27.381.274/0001-24**

28	ÓLEO DE SOJA REFINADO, <u>Especificação:</u> livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina. <u>Embalagem:</u> lata ou garrafa contendo 900ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. MARCA: Vitaliv.	Unidade	1.500	R\$ 10,39	R\$ 0,62	R\$ 0,31	R\$ 11,33	32,19%	R\$ 8.062,35	R\$ 16,70	R\$ 25.050,00
29	ORÉGANO, <u>Descrição:</u> Condimento, apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granulado. <u>Embalagem:</u> Pacote com 10g. MARCA: Kitano.	Pacote	200	R\$ 3,35	R\$ 0,20	R\$ 0,10	R\$ 3,65	-92,18%	-R\$ 350,30	R\$ 1,90	R\$ 380,00
30	SAL REFINADO, <u>Especificação:</u> iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. <u>Embalagem:</u> plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%. MARCA: Bom de Mesa.	Unidade	200	R\$ 0,99	R\$ 0,06	R\$ 0,03	R\$ 1,08	7,77%	R\$ 18,18	R\$ 1,17	R\$ 234,00
	SARDINHA ENLATADA, <u>Especificação:</u> Elaborado com pescado íntegro, fresco limpo, eviscerado, previamente			R\$ 3,29	R\$ 0,20	R\$ 0,10	R\$ 3,59	46,48%	R\$ 7.784,75	R\$ 6,70	R\$ 16.750,00

MCS

MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS

CNPJ: 27.381.274/0001-24

31	submetido à inspeção sanitária, sem escamas, conservadas em óleo comestível, com sal. Livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos vegetais. Não apresentando cheiro ardido ou rançoso. <u>Embalagem</u> : latas de 125g, de folha flanders, com verniz sanitário, fechada e esterilizada. Na embalagem deverá constar nome, classificação e marcado produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido, n° de registro no órgão competente. Validade: mínima de nove (09) meses a partir da data de fabricação. MARCA: Manjuba 88 Boca Torta.	Unidade	2.500								
32	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL. <u>Especificação</u> : Farinha Láctea em flocos de cereais. <u>Embalagem</u> : lata com 400g. MARCA: NESTLÉ.	Lata	200	R\$ 7,89	R\$ 0,47	R\$ 0,24	R\$ 8,60	25,22%	R\$ 579,98	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
33	SUPLEMENTO NUTRICIONAL <u>Especificação</u> : Cereal Mucilon. <u>Embalagem</u> : lata com 400g. MARCA: NESTLÉ.	lata	800	R\$ 6,99	R\$ 0,42	R\$ 0,21	R\$ 7,62	40,94%	R\$ 4.224,72	R\$ 12,90	R\$ 10.320,00
34	TEMPERO APRESENTAÇÃO EM PÓ, <u>Especificação</u> : Tempero em pó, aplicação carnes, feijão, legumes e aves, (tipo sazon). <u>Embalagem</u> : pacote com 12 sachês de 5 g cada. Prazo de validade mínimo de 180 dias a contar da data de entrega. MARCA Maggi.	Pacote	200	R\$ 3,86	R\$ 0,23	R\$ 0,12	R\$ 4,21	34,67%	R\$ 446,52	R\$ 6,44	R\$ 1.288,00

MCS**MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS****CNPJ: 27.381.274/0001-24**

35	EXTRATO DE TOMATE; Especificação; Produto elaborado a partir da Polpa de Tomate, adicionados ingredientes naturais que conferem sabor especial ao Produto. Após homogeneização passa por processo de pasteurização, holding time e resfriamento, sendo envasado assepticamente em bags previamente esterilizados. Embalagem; Satche 340g. MARCA: Bonare.	Unidade	400	R\$ 1,99	R\$ 0,12	R\$ 0,06	R\$ 2,17	33,26%	R\$ 432,36	R\$ 3,25	R\$ 1.300,00
36	VINAGRE; O vinagre deverá conter uma acidez volátil mínima de 4 (quatro) gramas em 100ml (cem mililitros), expressa em ácido acético e sua graduação alcoólica não poderá exceder a 1º G.L. (um grau Gay Lussac). A embalagem primária do produto deverá ser garrafa plástica transparente, resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500 ml. MARCA: Figueira.	caixa	300	R\$ 1,29	R\$ 0,08	R\$ 0,04	R\$ 1,41	37,23%	R\$ 250,17	R\$ 2,24	R\$ 672,00
LUCRO LÍQUIDO TOTAL									R\$ 44.607,79	Total Vencido:	R\$ 326.049,00

2. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3. **PRAZO DE ENTREGA:** A entrega dos produtos será feita de forma **PARCELADA**, bem como, o prazo de entrega dos produtos será de **05 (cinco) dias úteis**, após recebimento da Ordem de Fornecimento.

MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
TRV. DA ALEGRIA S/N BAIRRO CEBOLA, BARREIRINHAS/MA – CEP 65.590-000

SEMUS - ANAJATUE
FOLHA 900
RUBRICA

MCS

MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS
CNPJ: 27.381.274/0001-24

4. **VALIDADE DOS PRODUTOS:** Conforme subitem 4.1 do Termo de Referência.
5. **PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:** Conforme exigido no Edital e seus anexos, bem como na Ordem de Fornecimento.
6. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme item 12 do Termo de Referência.
7. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** Banco Bradesco Ag. 2293-4, Conta corrente nº 0019714-9.
8. **INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Nome, RG, CPF, Endereço):** **Silvio Henrique de Moraes Mendonça**, empresário, sócio proprietário da empresa **MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**, portador da Carteira de Identidade nº 0000244742944 SSP/MA e do CPF nº 238.758.013-34, residente e domiciliado na Rua Antônio Serafim, 608, andar 1, sala 1, Barreirinha, CEP: 65.215-000, Viana/MA.
9. **TELEFONE:** (98) 98836-0851
10. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**
- a) Nos preços ofertados estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

Atenciosamente,

MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
TRV. DA ALEGRIA S/N BAIRRO CEBOLA, BARREIRINHAS/MA – CEP 65.590-000

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 908
RUBRICA R

MCS

MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS

CNPJ: 27.381.274/0001-24

Barreirinhas/MA, 14 de abril de 2022.

**SILVIO HENRIQUE DE
MORAIS MENDONÇA**

23875801334

Assinado digitalmente por SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA:
23875801334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=31196299000125,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e -CPF A1,
OU=(sem branco), CN=SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA,
23875801334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.14 13:54:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Silvio Henrique de Moraes Mendonça

Sócio-Proprietário

CPF nº 238.758.013-34

MORAIS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.381.274/0001-24

MORAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
TRV. DA ALEGRIA S/N BAIRRO CEBOLA, BARREIRINHAS/MA – CEP 65.590-000

SEMUS - ANAIAI...
FOLHA 908
RUBRICA

RECEBIMENTO DE MATERIA SUPERMERCADOS S.A. - NÃO SERVIRÁ OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL, INSCRIÇÃO AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 195076
SÉRIE: 2

MATEUS SUPERMERCADOS S.A.

AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
RECANTO VINHAIS, SAO LUIS, MA - CEP: 65070076 Fone/Fax: 9821083500

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

D - ENTRADA 1 - SAÍDA 1

Nº 195076
SÉRIE: 2
FOLHA 1 / 2

CONTROLÉ DO FISCOS

CHAVE DE ACESSO: 2122 0403 9955 1500 3930 5500 2000 1950 7616 3145 8410

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220010066126 - 13/04/2022 16:20:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123693110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.:

CNPJ: 03.995.515/0039-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MORAIS COMERCIO SERVICOS EIRELI

CNPJ / CPF: 27.381.274/0001-24

DATA EMISSÃO: 13/04/2022

ENDEREÇO: TRV ALEGRIA, s/n

BARRIO / DISTRITO: CEBOLA

CEP: 65590-000

DATA ENTRADA / SAÍDA: 13/04/2022

MUNICÍPIO: BARREIRINHAS

FONE / FAX: 09888360854

UF: MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125200994

HORA ENTRADA / SAÍDA: 16:20:07

FATURA / DUPLICATA

001
18/04/2022
R\$ 163,75

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 106,65	R\$ 19,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 163,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 163,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL:

FRETE POR CONTA: 1-DESTINATARIO

CÓDIGO ANTT:

PLACA DO VEICULO:

UF:

CNPJ / CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 32

ESPECIE: VOLUMES

MARCA: DIVERSOS

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO: 22,3400

PESO LIQUIDO: 22,2200

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NOM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE				ALÍQUOTA	
									Crédito	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
458007	ACHOC PO NESCAU ACT-GD 370G	16019000	000	5929	UN	1	6,9900	6,99	5,99	1,26	0,00	18	0	
392170	ACUC CRISTAL BLANCO 1KG	17019900	060	5929	UN	1	3,9900	3,99	0,00	0,00	0	0	0	
1935	ADOCANTE LIQ ADOCYL SACARINA 100ML	16010000	000	5929	UN	1	2,4900	2,49	2,49	0,45	0,00	18	0	
6895	AMAC CARNE MAGGI VD 120G	35079026	000	5929	UN	1	5,4900	5,49	5,49	0,99	0,00	18	0	
423515	AMIDO MILHO CREMOGEMA TRAD 180G	19011030	000	5929	UN	1	4,1900	4,19	4,19	0,75	0,00	18	0	
2012	AMIDO MILHO MAIZENA TRAD 200G	11081200	020	5929	UN	1	2,2900	2,29	1,53	0,27	0,00	18	0	
99323	ARROZ BCO FAINHO T1 1KG	10063021	020	5929	UN	1	3,9900	3,99	2,66	0,48	0,00	18	0	
17788	ARROZ BCO FAINHO T1 5KG	10063021	020	5929	UN	1	19,9900	19,99	13,33	2,40	0,00	18	0	
167558	AZEITONA VDE RAÍOLA C/CAR VO 500G	20057000	000	5929	UN	1	10,9900	10,99	10,99	1,98	0,00	18	0	
52889	BISC AGULIA CRACKER 400G	19053100	060	5929	UN	1	3,5900	3,59	0,00	0,00	0	0	0	
75653	BISC MARILAN MARIA 400G	19053100	060	5929	UN	1	5,1900	5,19	0,00	0,00	0	0	0	
402498	BISC RANCHEIRO ROSCA COCO 400G	19053100	060	5929	UN	1	6,9900	6,99	0,00	0,00	0	0	0	
440657	CAFE BOM DIA TRADICIONAL VACUO 250G	09012100	020	5929	UN	1	6,9900	6,99	4,66	0,84	0,00	18	0	
272272	CA LEITE LETTROM LHT 200G	04015021	000	5929	UN	1	2,6900	2,69	2,69	0,48	0,00	18	0	
134138	EXY TOMATE BOMAR SH 340G	26029000	000	5929	UN	1	1,9900	1,99	1,99	0,36	0,00	18	0	
1982	FAR LACTEA NESTLE 400G	19011020	000	5929	UN	1	7,8900	7,89	7,89	1,42	0,00	18	0	
5069	FAR TRIGO ROSA BRANCA SUPERF 1KG	11010010	060	5929	UN	1	4,9900	4,99	0,00	0,00	0	0	0	
4252	FAR TRIGO ROSA BRANCA SUPERF 1KG	11010010	060	5929	UN	1	4,8900	4,89	0,00	0,00	0	0	0	
47348	FEIJAO BRANCO 2 FUBO 1KG	07133799	020	5929	UN	1	6,3900	6,39	4,26	0,77	0,00	18	0	
81160	FEIJAO CARISCA DEL T3 1KG	07133799	020	5929	UN	1	2,5900	2,59	5,06	0,91	0,00	18	0	
30994	FERRETO UR SUPER BQ 220M 100G	21023000	000	5929	UN	1	2,9900	2,99	2,99	0,54	0,00	18	0	
296354	FLOCOS ARROZ LIBIANO TRAD 500G	16049000	000	5929	UN	1	2,2900	2,29	2,29	0,43	0,00	18	0	
302415	FLOCOS MILHO OREO TRAD 500G	11022000	020	5929	UN	1	1,6500	1,65	1,10	0,20	0,00	18	0	
271226	LEITE PO LETTROM LHT 200G	04015021	020	5929	UN	1	5,9900	5,99	3,99	0,72	0,00	18	0	
11094	MAR BRANCA ESPAGHETI PREM 500G	19011900	060	5929	UN	1	2,6900	2,69	0,00	0,00	0	0	0	
412150	MAR BRANCA ESPAGHETI COMUM 500G	19011900	060	5929	UN	1	2,8900	2,89	0,00	0,00	0	0	0	
141474	MANTEIGA DE BOCA TRITA 1KG	16041118	000	5929	UN	1	3,2900	3,29	3,29	0,59	0,00	18	0	
302314	MILHO VERDE QUERO LT 170G	20058000	000	5929	UN	1	2,9000	2,90	2,90	0,52	0,00	18	0	
64340	MING MULLER ARROZ 400G	19011010	000	5929	UN	1	8,9900	8,99	8,99	1,28	0,00	18	0	
454513	MING MULLER ARROZ 400G	19011010	000	5929	UN	1	10,4900	10,49	6,93	1,23	0,00	18	0	
20701	MING MULLER ARROZ 400G	19011010	000	5929	UN	1	8,9900	8,99	8,99	0,63	0,00	18	0	
42181	MING MULLER ARROZ 400G	19011010	000	5929	UN	1	1,3900	1,39	1,39	0,23	0,00	18	0	

 <p>MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO RECANTO VINHAIS, SÃO LUIS, MA - CEP: 65070076 Fone/Fax: 9821083500</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 195076 SÉRIE: 2 FOLHA 2 / 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCAL</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2122 0403 9955 1500 3930 5500 2000 1950 7616 3145 8410</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F</p>	
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 123693110</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.</p>	<p>CNPJ 03.995.515/0039-30</p>

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	MO/SH	CBT	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS %	ST	ICMS %	ST %		

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF Gerada pelo PDV: 337 e No. Cupom: 17844 e Def. pelo Vendedor 14110 - CHARLES RODRIGUES CARVALHO</p>	<p>RESERVADO AO FISCAL</p>
--	----------------------------

 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO RECANTO VINHAIS, SAO LUIS, MA - CEP: 65070076 Fone/Fax: 9821083500	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA	CONTROLE DO FISCO  RUBRICA <u>R</u>
	0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº 195076 SÉRIE: 2 FOLHA 2 / 2	CHAVE DE ACESSO 2122 0403 9955 1500 3930 5500 2000 1950 7818 3145 8410
NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220010066126 - 13/04/2022 16:20:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123693110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 03.995.515/0039-30

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF Gerada pelo PDV: 337 e No. Cupom: 17844 e Def. pelo Vendedor 14110 - CHARLES RODRIGUES CARVALHO	RESERVADO AO FISCO

ESTABELECIDOR DE FISCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM FAVOR ÀS EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS QUE OPERAM NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DO ICMS

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBENTE

Nº 428662
 SÉRIE: 2

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -

AV. DANIEL DE LATOUCHE
 COHAMA, SÃO LUIS, MA - CEP: 65074000
 Fone/Fax: 9821083500

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

Nº 428662
 SÉRIE: 2
 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
 2122 0403 9955 1500 1309 5500 2000 4286 6216 3170 2140

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421220010134641 - 14/04/2022 09:27:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 122255518

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUJEITO
 03.995.515/0013-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social: **MORAIS COMERCIO SERVICOS EIRELI** CNPJ / CPF: **27.381.274/0001-24** DATA EMISSÃO: **14/04/2022**

Endereço: **TRV ALEGRIA, s/n** BAIRRO / DISTRITO: **CEBOLA** CEP: **65590-000** DATA ENTRADA / SAÍDA: **14/04/2022**

MUNICÍPIO: **BARREIRINHAS** FONE / FAX: **09888360854** UF: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **125200994** HORA ENTRADA / SAÍDA: **09:27:27**

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUJEITO	VALOR DO ICMS SUJEITO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 17,04	R\$ 3,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 17,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social: **1-DESTINATARIO** CÓDIGO ANTI: **PLACA DO VEICULO** UF: **CNPJ / CPF**

Endereço: **MUNICÍPIO** UF: **INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE: **3** ESPÉCIE: **VOLUMES** MARCA: **DIVERSOS** NÚMERAÇÃO: **PERO BRUTO** **0,6300** **PERO LÍQUIDO** **0,6300**

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNED	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
3013	AMIDO MELHO MAIZENA TRAO 500G	11081200	000	5929	UN	1	8,1500	8,15	1,47	0,00	18	0		
15981	ESP DREGANO KITANO SH 15G	12119010	000	5929	UN	1	5,0300	5,03	0,91	0,00	18	0		
3523	TEMP E SABOR MAGGI CARNE SH 50G	21039021	000	5929	UN	1	3,8600	3,86	0,69	0,00	18	0		

CALCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NIF Gerada Pelo PDV: 300 e No. Cupom: 110935

RESERVAÇÃO AO FISCAL

RESERVA DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA S.A. - CÓDIGO DO PRODUTO - CONTÊNERES NA NOTA FISCAL - INDICAR AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMISSOR

Nº 428662
 SÉRIE: 2

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. -

AV. DANIEL DE LATOUCHE
 COHAMA, SÃO LUIS, MA - CEP: 65074000
 Fone/Fax: 9821083500

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

Nº 428662
 SÉRIE: 2
 FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCAL

2122 0403 9955 1500 1309 5500 2000 4286 6215 3170 2140

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421220010134641 - 14/04/2022 09:27:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL 122255518

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 03.995.515/0013-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

MORAIS COMERCIO SERVICOS EIRELI
 CNPJ / CPF 27.381.274/0001-24
 DATA EMISSÃO 14/04/2022

ENDEREÇO TRV ALEGRIA, s/n
 BAIRRO / DISTRITO CEBOLA
 CEP 65590-000
 DATA ENTRADA / SAÍDA 14/04/2022

CIDADE BARREIRINHAS
 FONE / FAX 09888360854
 UF MA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 125200994
 HORA ENTRADA / SAÍDA 09:27:27

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 17,04	R\$ 3,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,04
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPT
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 17,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

MORAIS COMERCIO SERVICOS EIRELI
 FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO
 CODIGO ANTI PLACA DO VEICULO
 UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 3
 ESPECIES VOLUMES
 MARCA DIVERSOS
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO 0,6300
 PESO LIQUIDO 0,6300

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNCD	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IP	ICMS %	IP %	
2013	AMIDO MELHO MAIZENA TRAD 500G	11081200	000	5929	UN	1	8,1500	8,15	8,15	1,47	0,00	18	0	
15981	ESP OREGANO KITANO SH 15G	12119010	000	5929	UN	1	5,0300	5,03	5,03	0,91	0,00	18	0	
2523	TEMP E SABOR MAGGI CARNE SH 50G	21039021	000	5929	UN	1	3,8600	3,86	3,86	0,69	0,00	18	0	

CALCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NF Gerada Pelo PDV: 300 e No. Cupom 110935

RESERVADO AO FISCO

SELEÇÃO DE MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COTAR OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL, INDICAR AO LADO		UF: MA
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO ACESSOR	Nº 428668 SÉRIE: 2

 <p>MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - AV. DANIEL DE LATOUCHE COHAMA, SAO LUIS, MA - CEP: 65074000 Fone/Fax: 9821083500</p>	<p>DANFE DOCUMENTO AFRILIAR DE NOTA FISCAL ELETRONICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1</p> <p>Nº 428668 SÉRIE: 2 FOLHA 1 / 1</p>	<p>FORMA DE ACESSO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2122 0403 9355 1500 1309 5500 2000 4286 6816 3185 3966</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO F</p> <p>PROFICOD DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220010142608 - 14/04/2022 10:16:28</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 122255518	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBS. 03.995.515/0013-09	CNPJ
---------------------------------	---	------

DESTINATÁRIO / REMETENTE MORAIS COMERCIO SERVICOS EIRELI		ENVI / UF 27.381.274/0001-24	DATA EMISSÃO 14/04/2022
ENDEREÇO TRV ALEGRIA, s/n		MUNICÍPIO / DISTRITO CEBOLA	CEP 65590-000
Cidade / UF BARREIRINHAS / MA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 09888360854	DATA ENTRADA / SAÍDA 10:16:25

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$ 3,13	R\$ 0,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,13	
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,13	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PREÇO POR UNIDADE 1-DESTINATARIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ESPECIE VOLUMES		CLASSIFICAÇÃO DIVERSOS	QUANTIDADE 0,1100	VALOR TOTAL 0,1100

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	N.º DE	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE			VALOR		ALÍQUOTA	
									Calculo	ICMS	UF	ICMS %	ICMS	ICMS %	
22774	ESP COLORIFICO MARATA SEM GAL 97G	21039021	000	5929	UN	1	0,59	0,59	0,12	0,00	18	0			
40420	ESP LOURO FEIHA BEM BOM 11G	09109900	000	5929	UN	1	2,44	2,44	0,44	0,00	18	0			

CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

Nº de Autenticação Original / Serviços NF Gerada Pelo PDV: 358 e No. Cupom: 238143	RESERVADO AO FISCAL
---	---------------------